



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 1, DE 7 DE MAIO DE 2024(*)

Torna pública a realização da autoinspeção judicial na Vara do Trabalho de Tianguá

O DR. LÚCIO FLÁVIO APOLIANO RIBEIRO, JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO DE TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

TORNA PÚBLICO, a todos que virem a presente portaria ou dela tomarem conhecimento, que será realizada, na forma prevista no Provimento nº 01, de 18 de maio de 2020, da Corregedoria do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, **AUTOINSPEÇÃO JUDICIAL NA VARA DO TRABALHO DE TIANGUÁ**, no período compreendido entre os dias 15, 16 e 17 de maio de 2024, no horário de 07:30 às 15:30h.

E, para conhecimento de todos os interessados, é baixada a presente portaria, que será publicada no Diário eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT, enviada à Ordem dos Advogados do Brasil – OAB e ao Ministério Público do Trabalho – MPT, bem como, afixada nos locais de costume, na sede do Juízo.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Tianguá, 7 de maio de 2024

LÚCIO FLÁVIO APOLIANO RIBEIRO

Juiz Titular da Vara do Trabalho de Tianguá - CE

(*) Republicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 3968, de 10 de maio de 2024. Caderno Administrativo e Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 9 e 1237.